



Recebi em 10/09/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Carine Martins

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 055/2019

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que:

Seja feito um projeto para realocação das quadras de "vôlei de praia" antes localizadas na entorno Praça Alvimar Pieri em outro local.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista as inúmeras solicitações de moradores e veranistas que utilizavam o espaço para prática esportes e também lazer e não encontram mais naquele local uma quadra apropriada para a prática do referido esporte.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para eventuais dúvidas.

Balneário Pinhal, 10 de setembro de 2020.

Cezar Furini

Vereador – MDB

CEZARFURINI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



CEZARFURINI